Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 3326, DE 6 DE DEZEMBRO 2017

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Marcos Lessa.

Data de Criação
06/12/2017

Data de Publicação
14/12/2017

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 12199, de 14/12/2017

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Luiz Gonzaga

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 3.326, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Marcos Lessa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Marcos Lessa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 6 de dezembro de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre